



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I

Edição Nº 1341 de sexta-feira, 31 de julho de 2026

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2026-SAAE.** - TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE 003/2026-SAAE.
- **DECRETO Nº 232, DE 28 DE JULHO DE 2026.** - EXONERAR a pedido o Sr. KASSIO HUGO CORREIA SILVEIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR I, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

AVISO



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua da Caixa D'Água, nº 242 – Centro – Capela – SE – CEP 49.700-000
CNPJ nº 13.233.184/0001-81 – Tel: (79) 3263-1241 – E-mail: saaecap@infonet.com.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor de **PAULO ROBERTO DOS SANTOS brasileiro inscrito no CPF sob o nº 189.XXX.XXX-53 e RG nº 548.131 SSP/SE**, referente à Contratação que tem por objeto: Locação de terreno com área total de 25,63 m², localizado na Fazenda Sangrador, Povoado Mata do Cipó, município de Siriri/SE, destinado à instalação e ao funcionamento de um poço artesiano, com a finalidade de captação de água para abastecimento e distribuição à população do Município de Capela/SE, sendo o valor mensal de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Capela/SE, 31 de Julho de 2026.

PAULO CARDOSO SOUZA NETO
Diretor Geral do SAAE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

DECRETO nº 232
DE 28 DE JULHO DE 2026

Exonera a pedido ocupante do cargo
em comissão de **Assessor I** Símbolo
CCS-06 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA**, estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 58 inciso VI e nos termos do Art. 17, em consonância com o artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 80/23, de 15 de fevereiro de 2023 (Consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela) e;

Considerando o pedido de exoneração datado de 24 de julho do corrente ano, do senhor Kassio Hugo Correia Silveira;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **KASSIO HUGO CORREIA SILVEIRA**, portador do Documento de Identidade Registro Geral CPF nº. 064.xxx.xxx-63 expedido pela SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo CCS-06, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, na forma da legislação vigente, com efeito a partir do dia 31/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis (2026).

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JÚNIOR
Prefeito do Município de Capela

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/capela>